#### **IONEWS**

### Imprensa Oficial

# RESOLUÇÃO N.º 01/2024 - FUNDTUR/PANTANAL

Designa Gestores e Fiscais de Contratos para atuarem no processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos ou instrumentos substitutivos disciplinados pela Lei n.º 14.133/2021.

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAIS/GESTORES das contratações administrativas:

MATRÍCULA NOME		CPF
8696	ENILDO JORGE BEZERRA JUNIOR	029.XXX.XXX-21
8947	ERICK NOGUEIRA DE MORAES	030.XXX.XXX-36
13509 / 2328	JEFERSON ROGERIO CORTEZ	043.XXX.XXX-80
10467	KATIUSCA ELIANA GARCIA MARQUEZ	558.XXX.XXX-34

- Art. 2º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.
- Art. 3º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.
- Art. 4º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 23 de janeiro de 2024.

Elisângela Sienna da Costa Oliva

Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal

IONEWS

contato@ionews.com.br

# Código de autenticação: 82a5dad1

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar